



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÍDIA E COTIDIANO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - MÍDIA E COTIDIANO (EGA 10014)**

1. OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar um aluno bolsista de **pós-graduação** para executar apoio a projeto de pesquisa em Atividades Acadêmicas não Presenciais na disciplina de **MÍDIA E COTIDIANO (EGA10014)** conforme previsto no **EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020** (<https://bit.ly/3jD1U7W>)

2. PRÉ REQUISITOS DO DISCENTE CANDIDATO A BOLSISTA DO PROJETO

Para ser candidato a discente bolsista do projeto o (a) estudante deverá:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de pós-graduação do Programa Mídia e Cotidiano da UFF;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Ter média maior ou igual a 7,0 (sete);
- d) **Ter disponibilidade para dedicação integral por 10 (dez) horas semanais**, auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, **sem prejuízo de suas atividades acadêmicas**.

3. ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA NO PROJETO

- a) Orientação dos estudantes para o desenvolvimento das atividades propostas no planejamento das disciplinas;
- b) Presença durante as aulas virtuais das disciplinas;
- c) Acompanhamento das ações no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- d) Apoio às ações da docente nas atividades realizadas;
- e) Participação e apoio na organização das atividades propostas;
- f) Participação nas reuniões de planejamento e avaliação das disciplinas;
- g) Leitura dos e-mails e documentos encaminhados pelos estudantes, respondendo dentro das possibilidades e limitações de atuação;
- h) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. INSCRIÇÃO DOS DISCENTES

- 4.1 **A inscrição** deverá ser feita entre os dias **24 a 26 de julho de 2020**, por intermédio do **preenchimento do formulário online, que pode ser acessado pelo link:** <https://forms.gle/gJWRQgiTftVHUVbj9>
- 4.2 Anexar os documentos exigidos dentro do formulário de inscrição. **O processo de seleção será realizado por meio da análise dos documentos enviados, respostas do formulário preenchido e entrevista realizada no dia 28 de julho de 2020, por meio do google meet. Os candidatos inscritos receberão um email no dia 27 de julho informando o horário e o link para a entrevista.**
- 4.3 O coordenador e a UFF ficam eximidos de quaisquer problemas de não recebimento ou não visualização de informações acerca do edital.
- 4.4 Documentos necessários para a inscrição:
 - a) Histórico Escolar do Programa de Pós-Graduação - para todos os candidatos da Pós-graduação, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>
 - b) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>
 - c) CPF e Identidade
- 4.5 O estudante que tenha ingressado em curso de pós-graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão: **Nota final = (nota da avaliação ≥ 6) × 1,20.**

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS DISCENTES

A seleção do bolsista levará em consideração, além da documentação obrigatória apresentada, as informações constantes no formulário preenchido e a entrevista.

Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

6. RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será **divulgado por intermédio de e-mail** encaminhado pelo coordenador do projeto aos estudantes inscritos **no dia 28/07/2020**.

7. RECURSOS E RESULTADO FINAL

Os recursos em relação aos resultados serão recebidos pelo e-mail walceaalves@id.uff.br no dia **29/07/2020**. **O resultado final será feito por intermédio de e-mail** encaminhado pelo coordenador **até o dia 30/07/2020**.

8. CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

Para o cadastramento do bolsista, o Coordenador(a) deverá orientar o discente aprovado quanto ao preenchimento do Formulário de cadastramento no google forms (<https://forms.gle/a8ooHZMwpGxp4d247>) e envio até o dia 31 de julho de 2020 dos seguintes dados:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco)
- d) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. e) Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú.
- f) Endereço residencial
- g) Número de matrícula da UFF
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail.

9. DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS

Para dúvidas ou esclarecimentos envie e-mail para walceaalves@id.uff.br .

Niterói, 24 de julho de 2020

Walcéa Barreto Alves
Coordenadora do Projeto de Pesquisa
Siape 2133465